



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

## Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 28 de Junho de 2.021.

**Presidente.:** JORGE LUÍZ CORNÉLIO.

**1ª Secretária.:** GISELENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS.

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE



os vinte e oito dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS, CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, FREDERICK JADDER BERGAMIN; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de 07 (sete) Vereadores presentes, ausente o Nobre Vereador **Douglas Henrique dos Santos Barbosa** e a Nobre Vereadora **Gislene Cristina dos Santos Mateus** e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. Em seguida o Sr. Presidente solicitou um minuto de silencio em memórias póstumas da **Sra. Silvana Ferreira e do Sr. Antônio Figueiredo.** De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL,** fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

Conforme o DECRETO MUNICIPAL Nº 2961 de 18 de Junho de 2.021 e o alto nível de propagação e transmissão do Coronavírus (COVID-19), as Sessões da Câmara durante esse período conterão apenas as partes referentes à Ordem do Dia.

**Item 5 - ORDEM DO DIA.**

**ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 46/2021 - EXECUTIVO (DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2.022), datado de 16 de Abril de 2021. Assunto.:** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, e dá outras providências."

Terminado o **ITEM 4**, passamos ao **ITEM 5**. Em **1ª Discussão e Votação** o **ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 46/2021 - EXECUTIVO. (DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2022)**.

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em (02) dois turnos com interstício mínimo de 10 (dez) dias para Discussão e Votação, de acordo com o Artigo 233, § 1º e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O presente Projeto de Lei, proceder - se à dependerá do VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (05 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 - Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.*

*Obs. 4: Ressalta - se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 - Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.*

Em seguida o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 1**. Dando continuidade em seguida colocou o **ITEM 5.1 em 2ª Discussão e Votação**. Como nenhum vereador desejou fazer o uso da tribuna para discutir o **ITEM 5.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA**.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"  
CNPJ 49.887.516/0001-99

CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	AUSENTE
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	AUSENTE
JOÃO BATISTA BRIQUEZI	FAVORÁVEL
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	FAVORÁVEL
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

SIMPATIA DO  
CENTRO-OESTE

Portanto está aprovado o **ITEM 5.1 (PROJETO DE LEI 46/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022)** em **2ª Discussão e Votação**.

**Não havendo mais matéria para ser apreciada no ITEM 5, passamos ao ITEM 6.** Não havendo oradores para o **ITEM 6**, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente \_\_\_\_\_ e a 1ª Secretária \_\_\_\_\_.